



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0728/2018

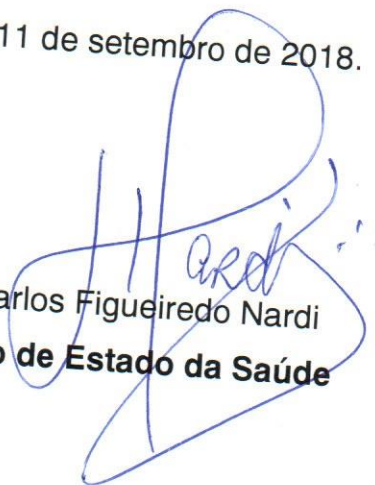
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº **0700/2018/GS/SESA** que determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.216.215-4, instaurado pela **Resolução nº 0481/2018/GS/SESA**.

Onde se lê: "Processo Administrativo Disciplinar", Leia-se: "Comissão de Sindicância"

Curitiba, 11 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde